

Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal

**CTC**

RETIFICAÇÃO CTC Nº 43 DE 16/10/2017 O Município de São José do Jacuri/MG, torna público a retificação da CTC nº.043, de 16/10/2017, publicada no Diário Eletrônico Municipal, no endereço eletrônico: <http://diario.saojosedojacuri.mg.gov.br/>, publicado dia 17/10/2017, pág. 01, nº 100, onde se lê: “ MATRICULA: 759”, Leia-se: “MATRICULA: 749”

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

		<b>Nº 43 – 16/10/2017</b>	
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG</b>		<b>CNPJ: 18.409.201/0001-02</b>	
<b>NOME DO SERVIDOR: Maria da Gloria Costa</b>		<b>SEXO: Fem.</b>	<b>MATRÍCULA: 749</b>
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-4.939.824 – SSP/MG</b>	<b>CPF: 509.498.026-20</b>	<b>PIS/PASEP: 1901498495-5</b>	
<b>FILIAÇÃO: Neuza Maria Braga / Manoel Gomes da Silva</b>		<b>DATA DE NASCIMENTO: 26.09.1958</b>	
<b>ENDEREÇO: Fazenda Encachoeirado – Zona Rural – São José do Jacuri/MG – CEP: 39.707-000</b>			
<b>CARGOS: Serviçal</b>			
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>DATA DE ADMISSÃO: 01.02.1983</b>		<b>DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: -----</b>	
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> 01.02.1998 a 28.02.1998; 01.06.1998 a 30.06.1998; 01.08.1998 a 30.09.1998; 01.11.1998 a 26.05.2002.			
<b>FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivos da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG</b>			
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b> Período de 01.02.1998 a 28.02.1998 para aproveitamento no Regime Próprio de Previdência Social - JACURIPREV Período de 01.06.1998 a 30.06.1998 para aproveitamento no Regime Próprio de Previdência Social – JACURIPREV Período de 01.08.1998 a 30.09.1998 para aproveitamento no Regime Próprio de Previdência Social – JACURIPREV Período de 01.11.1998 a 26.05.2002 para aproveitamento no Regime Próprio de Previdência Social – JACURIPREV			

**FREQÜÊNCIA**

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1998	180	-----	-----	-----	-----	-----	-----	180
1999	365							365
2000	366							366
2001	365	-----	-----	-----	-----	-----	-----	365
2002	146							146
<b>TOTAL =</b>								<b>1.422</b>

**CERTIFICO**, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de **1.422** dias, correspondente a **03** anos, **10** meses e **27** dias.

**CERTIFICO** que a Lei nº 645, de 06/09/1995, Decreto nº 09, de 08/03/2016 e Lei 964, de 16/04/2015 que alterou as Leis 752/2002 e 778/2005 assegura aos servidores do Município de São José do Jacuri/MG aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p><b>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.</b></p> <p>São José do Jacuri/MG – 16 de outubro de 2017</p> <p>_____ <b>Caio Cesar Oliveira Meneghette – Mat. 1722</b> Aux. Recursos Humanos</p>	<p><b>Visto do Dirigente do Órgão</b></p> <p>São José do Jacuri/MG – 16 de outubro de 2017</p> <p>_____ <b>Claudio José Santos Rocha –Mat. 2501</b> Prefeito Municipal</p>
---	--

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

**HOMOLGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

São José do Jacuri/MG – 16/10/2017

\_\_\_\_\_  
**Claudio José Santos Rocha- Prefeito / Mat. 2501**

Certificadora: AC SOLUT Multipla

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade

Certificadora: AC SOLUT Multipla